DECRETO Nº 12.291 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

"Autoriza a transposição de dotações orçamentárias, e dá outras providências".

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.391, de 18 de novembro de 2014, e o que mais consta no Processo Administrativo nº 23.292/2014;

DECRETA:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, da Secretaria Municipal de Educação, crédito adicional suplementar, até o limite de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
304	01.09.03.12.361.0018.2036.3.1.90.16-Rec Estadual (02)	Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação) – FUNDEB Magistério Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$700.000,00
		Total.....	R$ 700.000,00

Parágrafo único - O valor do crédito a que se refere este artigo será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação por fonte de recursos - DR 02.000.0000 – Recurso Estadual.

Art. 2º- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição orçamentária de recursos de uma categoria de programação para outra, no orçamento da Secretaria Municipal de Educação

		e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
267	01.09.02.12.361.0018.2001.3.1.90.96 - Rec Tesouro (01)	Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação) Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	R$ 95.000,00
268	01.09.02.12.361.0018.2001.3.1.91.13 - Rec Tesouro (01)	Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação) Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário	R$ 526.000,00
308	01.09.03.12.361.0018.2037.3.1.90.11 - Rec Estadual (02)	Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação) – FUNDEB Funcionários Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$2.750.000,00
311	01.09.03.12.361.0018.2037.3.1.91.13 - Rec Estadual (02)	Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação) – FUNDEB Funcionários Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário	R$400.000,00
318	01.09.03.12.365.0018.2037.3.1.90.11 - Rec Estadual (02)	Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação) – FUNDEB Funcionários Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$2.000.000,00
320	01.09.03.12.365.0018.2037.3.1.90.16 - Rec Estadual (02)	Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação) – FUNDEB Funcionários Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$ 250.000,00
321	01.09.03.12.365.0018.2037.3.1.91.13 - Rec Estadual (02)	Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação) – FUNDEB Funcionários Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário	R$ 100.000,00
		Total	R$ 6.415.000,00

303	01.09.03.12.361.0018.2036.3.1.90.11 - Rec Estadual (02)	Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação) – FUNDEB Magistério Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$1.450.000,00
304	01.09.03.12.361.0018.2036.3.1.90.16 - Rec Estadual (02)	Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação) – FUNDEB Magistério Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$1.000.000,00
306	01.09.03.12.361.0018.2036.3.1.91.13 - Rec Estadual (02)	Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação) – FUNDEB Magistério Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário	R$ 350.000,00
314	01.09.03.12.365.0018.2036.3.1.90.11 - Rec Estadual (02)	Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação) – FUNDEB Magistério Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$1.950.000,00
315	01.09.03.12.365.0018.2036.3.1.90.16 - Rec Estadual (02)	Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação) – FUNDEB Magistério Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$ 750.000,00
		Total.....	R$ 6.415.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 18 de novembro de 2014.

LEI N.º 6.391 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e a transposição de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências".

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, da Secretaria Municipal de Educação, aprovado pela Lei nº 6.230, de 05 de Dezembro de 2013, crédito adicional suplementar, até o limite de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
304	01.09.03.12.361.0018.2036.3.1.90.16-Rec Estadual (02)	Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação) – FUNDEB Magistério Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$700.000,00
		Total.....	**R$ 700.000,00**

Parágrafo único - O valor do crédito a que se refere este artigo será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação por fonte de recursos - DR 02.000.0000 – Recurso Estadual.

Art. 2º- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição orçamentária de recursos de uma categoria de programação para outra, no orçamento da Secretaria Municipal de Educação, aprovado pela Lei nº 6.230, de 05 de Dezembro de 2013, até o valor de R$

267	01.09.02.12.361.0018.2001.3.1.90.96 - Rec Tesouro (01)	Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação) Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	R$ 95.000,00
268	01.09.02.12.361.0018.2001.3.1.91.13 - Rec Tesouro (01)	Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação) Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário	R$ 526.000,00
308	01.09.03.12.361.0018.2037.3.1.90.11 - Rec Estadual (02)	Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação) – FUNDEB Funcionários Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$2.750.000,00
311	01.09.03.12.361.0018.2037.3.1.91.13 - Rec Estadual (02)	Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação) – FUNDEB Funcionários Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário	R$400.000,00
318	01.09.03.12.365.0018.2037.3.1.90.11 - Rec Estadual (02)	Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação) – FUNDEB Funcionários Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$2.000.000,00
320	01.09.03.12.365.0018.2037.3.1.90.16 - Rec Estadual (02)	Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação) – FUNDEB Funcionários Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$ 250.000,00
321	01.09.03.12.365.0018.2037.3.1.91.13 - Rec Estadual (02)	Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação) – FUNDEB Funcionários Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário	R$ 100.000,00
		Total.....	R$ 6.415.000,00

	Rec Estadual (02)	(Manutenção e Contratação) – FUNDEB Magistério Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
304	01.09.03.12.361.0018.2036.3.1.90.16 - Rec Estadual (02)	Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação) – FUNDEB Magistério Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$1.000.000,00
306	01.09.03.12.361.0018.2036.3.1.91.13 - Rec Estadual (02)	Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação) – FUNDEB Magistério Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário	R$ 350.000,00
314	01.09.03.12.365.0018.2036.3.1.90.11 - Rec Estadual (02)	Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação) – FUNDEB Magistério Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$1.950.000,00
315	01.09.03.12.365.0018.2036.3.1.90.16 - Rec Estadual (02)	Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação) – FUNDEB Magistério Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$ 750.000,00
		Total.....	R$ 6.415.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 18 de novembro de 2014, 184º de elevação à categoria de freguesia.